

## PROCESSO SELETIVO 002/2020

O Serviço Social Autônomo Servas - SSA SERVAS realiza processo seletivo, conforme seu estatuto e regulamento de contratação de pessoal, visando a transparência de suas contratações e registra que não tem o dever de realizar concurso público para o ingresso em seu quadro de pessoal, conforme previsto no art. 37, II, da Constituição Federal, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

As oportunidades de trabalho no SSA SERVAS são divulgadas no site oficial da Instituição e em outros canais de mídias digitais e de comunicação. Para candidatar-se é necessário enviar o currículo vinculando-o a vaga de seu interesse. A candidatura não garante a participação no processo seletivo.

### INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

- 1- **Cargo/ Função:** Técnico Social
- 2- **Número de vagas:** 02
- 3- **Descrição:** Atuar na elaboração, execução, controle e estudo de programas, projetos e ações sociais nas áreas de atuação do SSA-SERVAS. Prestar assistência e suporte em atividades das ações e projetos, bem como, aperfeiçoar processos referentes à definição de metodologias. Elaborar relatórios mensais e informar colaboradores sobre o andamento de projetos.
- 4- **Formação:** Ensino Médio ou Superior, preferencialmente superior em Ciências Sociais, Serviço Social, Administração Pública e afins, com experiência em projetos sociais.
- 5- **Horário de trabalho:** 40 horas semanais
- 6- **Benefícios:** Vale transporte e vale refeição

### PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO
1ª – Inscrições/Candidatura	Devem ser realizadas durante o período de Inscrição. Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail <a href="mailto:rh@servas.org.br">rh@servas.org.br</a> até as 23:59 horas do dia 20/11/2020. No campo “assunto” do e-mail indicar a qual processo seletivo está se candidatando.

2º - Triagem de currículos	<p>Serão analisados:</p> <p>a) <u>Escolaridade/Especialização</u>: avalia se o candidato possui ou não escolaridade de acordo com a descrição da vaga, pré-requisitos exigidos e desejáveis para o desenvolvimento do cargo pretendido;</p> <p>b) <u>Experiência profissional</u>: avalia se o candidato possui ou não experiência na função, bem como aspectos referentes à atuação prática, estabilidade profissional, similaridade das atribuições funcionais, domínio do assunto; aspectos compatíveis com os pré-requisitos exigidos para o desenvolvimento do cargo pretendido.</p>
3ª - Entrevista com o Gestor	Entrevista individual com foco nas competências desejadas e validação técnica do perfil do candidato necessários ao preenchimento do cargo.

Competências desejadas para atuar no SSA-SERVAS.

<b>COMPETÊNCIAS AVALIADAS</b>	
Comunicação	Capacidade de transmitir mensagens claras e objetivas; domínio da linguagem verbal; equilíbrio da linguagem corporal; imagem pessoal.
Resiliência	Adaptação a mudanças e adversidades; flexibilidade; Atuar em ambientes que exigem pressão.
Relacionamento Interpessoal	Relacionar-se bem com outras pessoas; compartilhar informações; autoafirmação; automotivação; autodomínio; autoconhecimento.
Visão Sistêmica	Organização; cooperação com outras pessoas; apresenta resultados; capacidade de ver o todo.
Negociação	Resolução e administração de conflitos; persuasão; posicionamento.
Organização	Qualidade no trabalho; planejamento; administração do tempo.

Os interessados deverão se candidatar, enviando currículo para o e-mail [rh@servas.org.br](mailto:rh@servas.org.br) até as **23:59 horas** do dia **20/11/2020**.

O SSA SERVAS não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos fora do prazo de inscrição, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A área de Recursos Humanos entrará em contato, através de e-mail ou telefone, com os candidatos que forem selecionados para participar da etapa presencial da seleção. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para se informar de data, horário e local que será realizado o processo seletivo, bem como resultado da sua participação.

Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo e admitidos serão submetidos ao regime de experiência, conforme o disposto no art. 445, parágrafo único da CLT.

Ao encerrar o processo seletivo somente os candidatos que participaram das etapas presenciais receberão o resultado através do e-mail ou telefone. O resultado é soberano, não cabendo recursos administrativos adicionais.

O SSA SERVAS é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, e se reserva ao direito de confirmar ou não realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência. Reforçamos que o presente processo seletivo de contratação de pessoal não é concurso público.

Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo, serão prestadas pelo SSA SERVAS por e-mail [rh@servas.org.br](mailto:rh@servas.org.br) ou através do telefone (31) 3349-2450 no horário das 10h às 12h ou das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Serviço Social Autônomo Servas – SSA SERVAS  
A Diretoria